

Apostilamento nº 010/2018
Processo nº 0065/2018

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E CARLOS ROBERTO LIMA SOARES E LIDHIANNY DOS SANTOS SERENO REIS PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 805439-0, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **036/2016** do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de Presidente Dutra - MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na **Cláusula Quarta** do contrato, tomando por base o documento anexado aos autos as fls. 121 que informa que o percentual para reajuste (IGPM – FGV) será de **8,26%** (Oito vírgula vinte e seis por cento).

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
065/2018	036/2016	CARLOS ROBERTO LIMA SOARES E LIDHIANNY DOS SANTOS SERENO REIS	8,26%	R\$1.383,84	01/08/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15 – Serviço de terceiros pessoa física/locação de imóvel; PI: Manutenção e FR: 0101000000/0301000000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 31 de agosto de 2018.



ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado